



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º281/2021, CUJO ESCOPO É A “CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL QUE CIRCULAM NOS MUNICÍPIOS DE SORRISO-MT, NOBRES-MT E CUIABÁ – MT”.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.412.522/0001-26, e Inscrição Estadual n.º 13.180.049-3, estabelecida a Av. Tancredo Neves, n.º 2219, Centro, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3545-0779, e-mail postosome@top.com.br, neste ato representada pelo Sr. LUCIMAR BRESCANSIN, portador da cédula de identidade RG sob n.º 04651049 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 570.100.301-97, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º026/2021 e CONTRATO N.º 281/2021**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período e aditivo de valor do contrato n.º 281/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria de Transporte, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/93 e cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

(...)

“CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES”

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo de valor e vigência por igual e sucessivo período, renovesse o presente contrato que passa a ter o valor global de **R\$2.550.893,79** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo Primeiro – para fins de empenho da presente renovação, considerar-se-á o valor de **R\$1.290.363,62** (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), mantendo-se o empenho do saldo remanescente da vigência anterior.

Parágrafo Segundo – Para o novo período de vigência segue a divisão orçamentária conforme dotações a seguir:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 15.893,33



SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0013.1081	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 9.933,33
SEC. EDUCAÇÃO	04.001.12.361.0040.2055	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 7.467,88
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 18.476,00
SEC DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 15.893,33
SEC. DE AGRICULTURA	06.001.20.606.0002.2035	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 27.682,21
SEC. DE ESPORTE	13.001.27.812.0002.2075	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 17.180,69
SEC. GOVERNO	20.001.06.181.0002.2148	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 9.168,46
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	09.001.22.661.0002.2086	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 15.597,32
SEC. DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	149108-3 848846 GASOLINA COMUM. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 7.175,84
VALOR TOTAL			R\$ 144.468,39

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 49.390,00
SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0013.1081	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 47.893,33
SEC. EDUCAÇÃO	04.001.12.361.0040.2055	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 28.436,66



SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 43.403,34
SEC DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 58.370,00
SEC. DE AGRICULTURA	06.001.20.606.0002.2035	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 51.485,34
SEC. DE ESPORTE	13.001.27.812.0002.2075	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 11.141,20
SEC. GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 7.052,30
SEC. CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 6.459,62
SEC. DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 4.190,68
SEC . ADM	10.001.04.122.0002.2010	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 6.723,02
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.00002.2148	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 46.713,96
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	00022479 848843 ETANOL. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 8.070,08
VALOR TOTAL			R\$ 369.329,53

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM E CÓDIGO	VALOR TOTAL
SEC. DE OBRAS	05.001.15.451.0002.2102	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 870.799,84
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	0000757399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 19.836,00
SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0013.1081	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 557.050,00



SEC. EDUCAÇÃO	04.001.12.361.0040.2055	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 155.610,00
SEC DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 155.610,00
SEC. DE AGRICULTURA	06.001.20.606.0002.2035	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 102.600,00
SEC. DE ESPORTE	13.001.27.812.0002.2075	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 11.970,00
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2148	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 17.100,00
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 8.550,00
SEC. DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 1.710,00
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2005	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 15.390,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.004.04.124.0002.2003	399877-0 848849 DIESEL S-10. O POSTO DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.	R\$ 3.420,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.037.638,84

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 06 (seis) meses ficando o mesmo vigente do dia **10/05/2022 à 10/11/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, conforme **Parecer Contábil n.º 275/2022**, da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022
SEC ASSIST SOCIAL	08.005.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	33903000	392	1.500.000	81.715,34
SEC. ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUT DA SEC DE ESPORTES	33903000	655	1.500.000	40.291,89
SEC AGRICULTURA	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	33903000	296	1.500.000	181.767,55
SEC ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUT DA SEC DE ADM	33903000	569	1.500.000	15.068,88
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903000	711	1.500.100200	229.873,33



SEC. DESENVOLVIMENTO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	33903000	540	1.500.000	12.740,68
SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT E ENC DA SEC. DE OBRAS	33903000	260	1.500.000	886.083,17
SEC. DE OBRAS E SERV PUBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAP. E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	33903000	271	1.500.000	50.000,00
SEC. TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT DA SENTRA E DIST DE BOA ESP	33903000	629	1.500.000	607.876,67
SEC. DE CIDADE	14.001.15.122.0031.2086	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE CIDADE-SEMCID	33903000	682	1.500.000	6.459,62
SEC. DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT. DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33903000	616	1.500.000	16.220,76
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	33903000	48	1.500.000	23.460,08
SEC. EDUCACAO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT ATIV DA SEC. DE EDUC	33903000	106	1.500.1001	280.000,00
SEC. EDUCACAO	04.006.13.692.0020.2029	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CULTURA	33903000	243	1.500.000	29.504,54
SEC. SEGURANCA	20.001.06.181.0002.2118	MANUT DA SEC. DE SEGURANCA E DEF CIV	33903000	974	1.500.000	79.411,28
CONTROLADORIA	18.001.04.124.0002.2116	MANUT. DE ATIV DA CONTROLADORIA INTERNA	33903000	956	1.500.000	3.420,00
SEC. FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUT. SEC. DA FAZENDA	33903000	76	1.500.000	7.000

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 281/2021, firmado em 08 de Novembro de 2021.

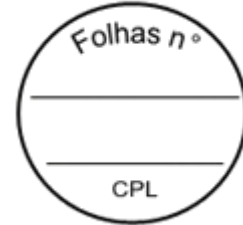
CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso – MT, 09 de Maio de 2022.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA

LUCIMAR BRESCANSIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF 053.515.341-42